

INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Valença

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA - CNPJ 10.724.903/0009-26**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI nº 02 de 29 de fevereiro de 2020

01 a 29 de fevereiro de 2020

REITOR DO IF BAIANO

Aécio José Araújo Passos Duarte

DIRETOR-GERAL

Geovane Lima Guimarães

DIRETOR ACADÊMICO

Gilson da Silva Antunes

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Cristiano Carvalho de Jesus

Sumário

1. Portarias	01
2. Relatório de Diárias	13



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 1/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de fevereiro de 2020

Altera Portaria 048/2018, de 16 de julho de 2018, que designa o Núcleo de Assessoria Pedagógica do Curso Técnico em Agropecuária (Subsequente) do IF Baiano, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a Portaria 048/2018, de 16 de julho de 2018, que designa o Núcleo de Assessoria Pedagógica do Curso Técnico em Agropecuária (Subsequente) do IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2º O referido Núcleo passa a ter seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Erlens Eder Silva	Docente do EBTT	1756294	Presidente
Dislene Cardoso de Brito	Docente do EBTT	1797636	Membro
Andre Luis Ruedys Cardoso da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	1151305	Membro
Daniela de Almeida Anacleto	Docente do EBTT	1674033	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD2 - VAL-DG**, em 04/02/2020 11:24:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 14208

Código de Autenticação: fcde6009dc



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 3/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de fevereiro de 2020

Retifica Portaria 1/2020, de 04 de fevereiro de 2020, que designa o Núcleo de Assessoria Pedagógica do Curso Técnico em Agropecuária (Subsequente) do IF Baiano, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria 1/2020, de 04 de fevereiro de 2020, que designa o Núcleo de Assessoria Pedagógica do Curso Técnico em Agropecuária (Subsequente) do IF Baiano, Campus Valença.

ONDE SE LÊ: “**PORTARIA 1/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de fevereiro de 2020**”.

LEIA-SE: “**PORTARIA 2/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de fevereiro de 2020**”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD2 - VAL-DG**, em 05/02/2020 14:17:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 14302

Código de Autenticação: 466dd99185





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 4/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de fevereiro de 2020

Altera Portaria 061/2018, de 05 de setembro de 2018, que designa o Colegiado da Especialização Lato Sensu em Leitura e Produção Textual aplicadas à Educação de Jovens e Adultos do IF Baiano, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a Portaria 061/2018, de 05 de setembro de 2018, que designa o Colegiado da Especialização Lato Sensu em Leitura e Produção Textual aplicadas à Educação de Jovens e Adultos do IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2º O referido Colegiado passa a ter seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Dislene Cardoso de Brito	Docente do EBTT	1797636	Presidente
Gilson Antunes da Silva	Docente do EBTT	1777223	Membro
Ionã Carqueijo Scarante	Docente do EBTT	1888247	Membro
Gabriela Belo da Silva	Docente do EBTT	2350388	Membro
Luciano Silva Oliveira	Discente	00382309502 (CPF)	Membro
Zenaide Jesus dos Santos	Discente	03877495516 (CPF)	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD2 - VAL-DG**, em 07/02/2020 15:33:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 14529

Código de Autenticação: 5b8d7859d3



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 5/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de fevereiro de 2020

Retifica Portaria 85/2019, de 22 de novembro de 2019, que designa fiscais de contrato administrativo do IF Baiano, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria 85/2019, de 22 de novembro de 2019, que designa fiscais de contrato administrativo do IF Baiano, Campus Valença.

ONDE SE LÊ: "Nº CONT: 20/2019".

LEIA-SE: "Nº CONT: 21 e 22/2019".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD2 - VAL-DG**, em 10/02/2020 10:42:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 14735

Código de Autenticação: 6cec26fbad





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 6/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2020

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Localizar, a partir de 22/01/2020, o exercício do servidor GABRIEL VIDINHA CORRÊA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3162692, na Coordenação de Ensino - CE, Campus Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes**, DIRETOR - CD2 - VAL-DG, em 14/02/2020 15:27:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 15397

Código de Autenticação: df68106130



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 7/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2020

Localiza exercício de servidora.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar, a partir de 28/01/2020, o exercício da servidora DANIELA DOS REIS BRANDÃO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3162035, no Núcleo de Contratos - NC, Campus Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD2 - VAL-DG**, em 14/02/2020 15:42:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 15402

Código de Autenticação: e8e05a1c05



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 8/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2020

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar, a partir de 03/02/2020, o exercício do servidor GEORGE OLIVEIRA GONÇALVES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3162560, na Secretaria de Registros Escolares - SCRE, Campus Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes**, DIRETOR - CD2 - VAL-DG, em 14/02/2020 15:45:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 15401

Código de Autenticação: 38d524aa86



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 9/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2020

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar, a partir de 17/01/2020, o exercício do servidor AIRES SANTOS DO ROSÁRIO, Técnico de Laboratório/Informática, Matrícula SIAPE nº 3161651, na Coordenação Geral de Ensino - CGE, Campus Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes**, DIRETOR - CD2 - VAL-DG, em 14/02/2020 15:46:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 15405

Código de Autenticação: b91ed0ade8



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Versão 6.8.4

CRISTIANO CARVALHO DE JESUS

SAIR

Ano:

2020

Órgão:

CV-IF Baiano - Campus Valença


- APROVAÇÃO
- CONSULTAS
- RELATÓRIOS
- SCDP

Você está aqui:

- **Relatórios**
- **DESPESA**



RELATÓRIO - DESPESA

Órgão Solicitante: * Campus Valença {Instituto Federal de Educação, Ciência e T 

Data de início: * 01/01/2020 ui-button

Data de fim: * 31/07/2020 ui-button

Todas as viagens do ano de exercício

Número da PCDP: Tipo da Viagem:

Natureza de Despesa:

PESQUISAR* Campos de preenchimento obrigatório.

NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO.